JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM FORNECEDOR REMANESCENTE

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas descritas no Termo de Referência, para realização da festa do 35º Maior São Pedro da Região realizadas nos dias 18, 19 e 20 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025 e convênio Nº 0087/2025 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura., o fornecedor SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, vencedor dos itens 2 e 11 da licitação, celebrou o Contrato nº 00116/2025-SDC, com vigência iniciada em 07 de Julho de 2025.

Ocorre que, antes da entrega dos referidos itens, a empresa comunicou formalmente à Administração sua desistência da entrega dos Itens 2 e 11, conforme justificativa presente no e-mail anexo ao processo.

Em razão disso, não será realizada a medição ou pagamento referente aos Itens 2 e 11, que serão considerados como não executado, não gerando qualquer ônus para a Administração Pública, tampouco ensejando reequilíbrio contratual ou sanção, diante da renúncia expressa e voluntária do fornecedor original e da ausência de prejuízo ao erário.

Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público (art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021), e visando garantir o atendimento da necessidade administrativa não suprida, foi realizada a convocação dos licitantes remanescentes, na forma do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Os fornecedores ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA e STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA, herdaram os itens na disputa, manifestaram aceite formal em fornecer os Itens 2 e 11, nas condições estabelecidas no edital.

Dessa forma, considerando:

I. a desistência do contratado original;
II. a necessidade de atendimento do objeto remanescente;
III. a concordância dos licitantes remanescentes;

SETOR DE CONTRATAÇÃO

Propõe-se a formalização de novos contratos específico com os fornecedores ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA e STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA, com objeto restrito ao fornecimento dos Itens 2 e 11, respeitadas as condições do edital e da proposta original.

A presente medida está amparada nos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, bem como nos dispositivos legais mencionados, com especial destaque para os arts. 5º, 90 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial